

PROJETO DE LEI

Nº 393/2014

LEI Nº 11.031

AUTÓGRAFO Nº 319/2014

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA MARIA EDITH DO AMARAL GARBOGGINI DI GIORGI" a um próprio municipal e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

02

Nº

PROJETO DE LEI Nº 393 /2014

Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA MARIA EDITH DO AMARAL GARBOGGINI DI GIORGI" a um próprio municipal e dá outras providências.

Protocolo Geral 09 - Nov - 2014 14:55 140534 - 114
Câmara Municipal de Sorocaba

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA MARIA EDITH DO AMARAL GARBOGGINI DI GIORGI" o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, localizado ao final da Rua Washington Pensa, no Parque das Laranjeiras, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Professora Emérita - 1930/2014".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de Novembro de 2014.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Maria Edith do Amaral Garboggini Di Giorgi, nasceu em Piracicaba SP, em 13 de fevereiro de 1930.

A quinta filha de uma prole de dez do Dr. José Colombo Garboggini, médico e de Edith Bastos do Amaral Garboggini, professora, pianista e pintora.

Formada em Letras pela USP em 1952, lecionou Latim e Português no ensino médio (Estado) e na Faculdade de Filosofia de São José do Rio Preto - hoje UNESP e também na Faculdade Medianeira. Fez pós graduação em Letras na USP.

Casou-se com Flávio Vespasiano Di Giorgi em 27 de dezembro de 1956, e desta feliz união nasceram 5 filhos e 7 netos.

Escrevia poesia desde os 14 anos até sua passagem. Publicou um livro de poesias - "Vita" em 2004.

Deixou saudades em 03 de setembro de 2014, aos 84 anos.

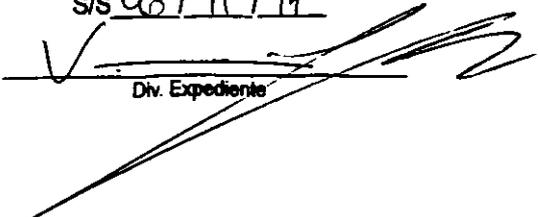
S/S., 04 de Novembro de 2014.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



Recebido na Div. Expediente
04 de Novembro de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 06/11/14


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

07 / 11 / 14





Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 1978239745/1383</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 04/11/2014
Descrição: Denominação do CRAS - Professora Maria Edith do Amaral Garboggini Di Giorgi	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Engenheiro Martinez

PROTUDO GEN

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-04-Nov-2014-14:55-140674-2/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** MARIA EDITH DO AMARAL GARBOGGINI DI GIORGI **

MATRÍCULA:
** 111286 01 55 2014 4 00066 105 0012327-10 **

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSÉ COLOMBO GARBOGGINI e EDITH BASTOS DO AMARAL GARBOGGINI ***
RESIDENTE À RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 163, APTº 104-A, VILA MADALENA, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO
NESTE SUBDISTRITO, NO IGESP S/A C.M.C.

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SÉPTICO, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA INFECTADA, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA GRAVE ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. RICARDO BALDUZZI CRM Nº 76333

OBSERVAÇÕES
REGISTRO FEITO EM OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE (08/09/2014). Era viúva de Flavio Vespasiano Di Giorgi. Deixou os filhos: Cristiano, Edith, Miriam, Beatriz e Raquel, maiores. Deixou bens, não fez testamento. Não era beneficiária do INSS. NADA MAIS.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista
Flávia Benito Teixeira - Oficial
Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1702 - São Paulo - SP CEP: 01318-002
Tel/Fax: (11)3284-9000
E-mail: cartorio17belavista@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 08 de setembro de 2014

Rogério Luz Pimenta
substituto da oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS

11128-6-AA 000051746

11128-6-042901-082000-0614



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PL 393/2014

Trata-se de projeto de lei ordinária que “*Dispõe sobre denominação de Professora Maria Edith do Amaral Garboggini Di Giorgi a um próprio municipal e dá outras providências*”, de autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez.

A matéria é de iniciativa legislativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de próprios municipais; nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 33, inc. XII.

Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Entretanto, cumpre-nos salientar que, caso o prédio a ser denominado pela presente propositura ainda não tenha sido implantado em concreto, o projeto padece de inconstitucionalidade material por afrontar o Princípio da Razoabilidade (art. 111 da CE), o qual encontra fundamento nos mesmos preceitos constitucionais que o Princípio da Legalidade (arts. 5º, II, 37 e 84 da CF).

Dessa forma, o presente projeto atende aos ditames legais e constitucionais, desde que o referido próprio tenha sido implantado, observando-se que não é da competência desta Secretaria Jurídica efetuar diligências para tal constatação.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 12 de novembro de 2014.

Valéria Brenga Isse
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 393/2014, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "PROFESSORA MARIA EDITH DO AMARAL GARBOGGINI DI GIORGI" a um próprio municipal e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de novembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES

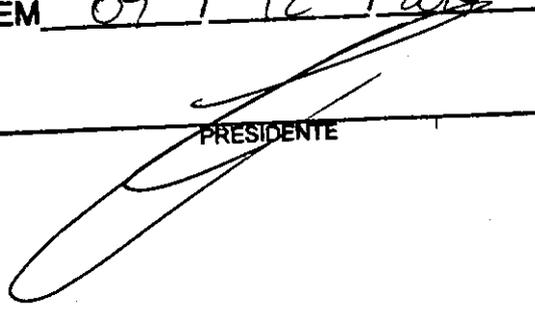
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO. 79/2014

APROVADO REJEITADO

EM 09 / 12 / 2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 10 de dezembro de 2014.

Nº 1044

A Sua Excelência o Senhor
ENGº ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

- Autógrafo nº 315/2014 ao Projeto de Lei nº 382/2014;
- Autógrafo nº 316/2014 ao Projeto de Lei nº 326/2014;
- Autógrafo nº 317/2014 ao Projeto de Lei nº 520/2010;
- Autógrafo nº 318/2014 ao Projeto de Lei nº 427/2014;
- Autógrafo nº 319/2014 ao Projeto de Lei nº 393/2014;
- Autógrafo nº 320/2014 ao Projeto de Lei nº 399/2014;
- Autógrafo nº 321/2014 ao Projeto de Lei nº 386/2014;
- Autógrafo nº 322/2014 ao Projeto de Lei nº 392/2014;
- Autógrafo nº 323/2014 ao Projeto de Lei nº 396/2014;
- Autógrafo nº 324/2014 ao Projeto de Lei nº 404/2014;
- Autógrafo nº 325/2014 ao Projeto de Lei nº 168/2014;
- Autógrafo nº 326/2014 ao Projeto de Lei nº 201/2014;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Rosa.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 319/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE 2014

Dispõe sobre denominação de “Professora MARIA EDITH DO AMARAL GARBOGGINI DI GIORGI” a um próprio municipal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 393/2014, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “Professora MARIA EDITH DO AMARAL GARBOGGINI DI GIORGI” o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado ao final da Rua Washington Pensa, no Parque das Laranjeiras, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Professora Emérita – 1930/2014”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 30 DE DEZEMBRO DE 2014 / Nº 1.667

FOLHA 1 DE 2

**(Processo nº 35.061/2014)
LEI Nº 11.031, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2 014.**

(Dispõe sobre denominação de "Professora MARIA EDITH DO AMARAL GARBOGGINI DI GIORGI" a um próprio municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 393/2014 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Professora MARIA EDITH DO AMARAL GARBOGGINI DI GIORGI" o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado ao final da Rua Washington Pensa, no Parque das Laranjeiras, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Professora Emérita – 1930/2014".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 22 de Dezembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 30 DE DEZEMBRO DE 2014 / Nº 1.667
FOLHA 2 DE 2**

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Maria Edith do Amaral Garboggini Di Giorgi, nasceu em Piracicaba SP, em 13 de Fevereiro de 1930.

A quinta filha de uma prole de dez do Dr. José Colombo Garboggini, médico e de Edith Bastos do Amaral Garboggini, professora, pianista e pintora.

Formada em Letras pela USP em 1952, lecionou Latim e Português no ensino médio (Estado) e na Faculdade de Filosofia de São José do Rio Preto – hoje UNESP e também na Faculdade Medianeira. Fez pós graduação em Letras na USP.

Casou-se com Flávio Vespasiano Di Giorgi em 27 de Dezembro de 1956, e desta feliz união nasceram 5 filhos e 7 netos.

Escrevia poesia desde os 14 anos até sua passagem. Publicou um livro de poesias – “Vita” em 2004.

Deixou saudades em 3 de Setembro de 2014, aos 84 anos.





PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 35.061/2014)

LEI Nº 11.031, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

(Dispõe sobre denominação de “Professora MARIA EDITH DO AMARAL GARBOGGINI DI GIORGI” a um próprio municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 393/2014 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

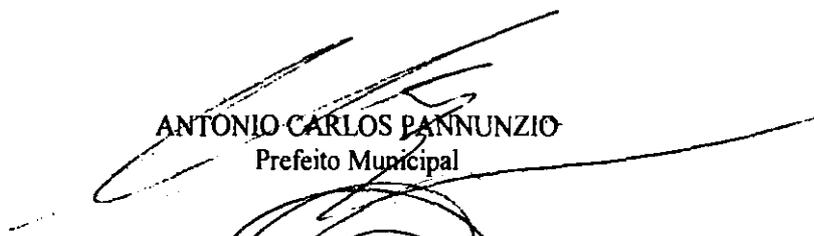
Art. 1º Fica denominado “Professora MARIA EDITH DO AMARAL GARBOGGINI DI GIORGI” o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado ao final da Rua Washington Pensa, no Parque das Laranjeiras, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Professora Emérita – 1930/2014”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

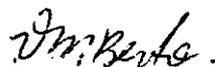
Palácio dos Tropeiros, em 22 de Dezembro de 2014, 360º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária


MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


VIVIANE DA MÓTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 11.031 , de 22/12/2014 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Maria Edith do Amaral Garboggini Di Giorgi, nasceu em Piracicaba SP, em 13 de Fevereiro de 1930.

A quinta filha de uma prole de dez do Dr. José Colombo Garboggini, médico e de Edith Bastos do Amaral Garboggini, professora, pianista e pintora.

Formada em Letras pela USP em 1952, lecionou Latim e Português no ensino médio (Estado) e na Faculdade de Filosofia de São José do Rio Preto – hoje UNESP e também na Faculdade Medianeira. Fez pós graduação em Letras na USP.

Casou-se com Flávio Vespasiano Di Giorgi em 27 de Dezembro de 1956, e desta feliz união nasceram 5 filhos e 7 netos.

Escrevia poesia desde os 14 anos até sua passagem. Publicou um livro de poesias – “Vita” em 2004.

Deixou saudades em 3 de Setembro de 2014, aos 84 anos.